

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 376 de 19 de Janeiro de 2017

Autor da publicação: Kíria Ribeiro dos Santos - Assessoria de Comunicação

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Publicações Diversas: Notificações

#### EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN**

**EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN, à Praça da Estação, s/n - Centro de Convenções - Centro - Mariana - MG - CEP. 35420-000, ou VIA CORREIOS para Praça da Estação, s/n - Centro de Convenções - Centro - Mariana - MG - CEP. 35420-000 ou Caixa Postal 41 - Mariana - mg cep. 35420-000 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 15 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN, à Praça da Estação, s/n - Centro de Convenções - Centro - Mariana - MG - CEP. 35420-000 ou pelo sitio [www.mariana.mg.gov.br/veiculos](http://www.mariana.mg.gov.br/veiculos).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
OPG3039	L0706192	01/12/2016	550-90

HHT3249	L0700541	07/12/2016	686-61
OWX5679	L0706308	11/12/2016	556-80
PWC2819	L0705585	06/12/2016	554-11
HMR2169	L0706947	03/12/2016	556-80
JKU6386	L0602372	09/12/2016	604-12
GVW4726	L0700400	07/12/2016	604-12
GWB6626	L0700412	07/12/2016	545-22
OUS4526	L0706310	11/12/2016	556-80
GWB6626	L0705586	06/12/2016	736-62
HBR5856	L0706943	03/12/2016	556-80
PUJ3078	L0700175	11/12/2016	538-00
OPI4178	L0702199	13/12/2016	612-20
HEP4428	L0702584	13/12/2016	573-80
HMO7808	L0704040	09/12/2016	518-51
HLN3568	L0702186	10/12/2016	554-11
PYQ8682	L0700675	08/12/2016	763-31
HOE8602	L0700677	07/12/2016	763-32
EKZ0522	L0702056	07/12/2016	653-00
JKT0702	L0703053	14/12/2016	653-00
OZQ3162	L0703673	07/12/2016	554-14

OOW5162	L0705852	06/12/2016	556-80
HJN5562	L0700544	10/12/2016	556-80
HNT1902	L0706200	09/12/2016	556-80
GRZ0794	L0700898	14/12/2016	554-14
ANX6954	L0702582	13/12/2016	736-62
ANX6954	L0702583	13/12/2016	518-51
PUW8914	L0703992	07/12/2016	736-62
OWT2184	L0704476	06/12/2016	763-31
HDI4784	L0705658	12/12/2016	686-61
GUA0274	L0706148	06/12/2016	518-51
HNA7574	L0706195	08/12/2016	653-00
PUW8914	L0706251	06/12/2016	763-32
OQU3375	L0702183	02/12/2016	556-80
OWV5764	L0704609	13/12/2016	552-50
EKV8563	L0706149	07/12/2016	763-31
OMG4863	L0702055	05/12/2016	686-61
GUV8053	L0702191	11/12/2016	554-11
HCV5893	L0705651	06/12/2016	555-00
GUD7031	L0704675	25/11/2016	518-51
OQT7547	L0702010	07/12/2016	555-00

ARQ7767	L0704039	09/12/2016	518-51
PPB3837	L0705590	13/12/2016	556-80
EIW2357	L0704148	11/12/2016	556-80
HFD1617	L0704708	06/12/2016	612-20
HFH2127	L0706950	06/12/2016	555-00
OQZ8133	L0700547	14/12/2016	762-52
GTW1225	L0700255	14/12/2016	554-11
HAV3845	L0700641	08/12/2016	554-14
GZW3385	L0700676	08/12/2016	763-32
GQL2695	L0700897	12/12/2016	555-00
HKV4845	L0702198	13/12/2016	762-51
HKN9735	L0703541	14/12/2016	554-12
HLP5265	L0703999	12/12/2016	763-32
GMD0665	L0704045	10/12/2016	552-50
PUL4931	L0602260	07/12/2016	573-80
GVO6221	L0703401	14/12/2016	554-14
DBQ6841	L0706307	11/12/2016	556-80
HDP4541	L0706948	03/12/2016	556-80
AUN0275	L0705653	06/12/2016	554-14
HOE8330	L0705661	14/12/2016	554-14

JGQ1170	L0705587	09/12/2016	554-14
---------	----------	------------	--------

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 18/01/2017 - Total de registros: 62

**BRAZ LUIZ DE AZEVEDO**

SECRETARIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

## **Publicações Diversas: Notificações**

### **EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN**  
**EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB  Código de Transito Brasileiro e CONTRAN  Conselho Nacional de Transito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN, à Praça da Estação , s/n - Centro de Convenções - Centro - Mariana - MG - CEP. 35420-000, ou VIA CORREIOS: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN, à Praça da Estação , s/n - Centro de Convenções - Centro - Mariana - MG - CEP. 35420-000 ou Caixa Postal 41 - Mariana - MG CEP. 35420-000 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei federal número 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
ODC8232	L0701338	17/09/2016	518-51	127,69
ODC8232	L0701339	17/09/2016	518-52	127,69
HOE8284	L0703830	16/09/2016	736-62	85,13
HNQ9385	L0702745	20/09/2016	556-80	127,69

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 18/01/2017 - Total de registros: 4

**BRAZ LUIZ DE AZEVEDO**

SECRETARIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO